



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

**ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 3º PERÍODO DA 19ª LEGISLATURA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO**

Em 2 de fevereiro de 2022, às 8h30min, no Plenário Léo Franklin e por meio virtual, a Câmara Municipal de Imperatriz esteve reunida em Sessão Ordinária. Participaram os vereadores: Adhemar Alves de Freitas Júnior, Alexsandro Barbosa da Silva, Antonio Silva Pimentel, Aurélio Gomes da Silva, Carlos Hermes Ferreira da Cruz, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, Flamarion de Oliveira Amaral, Francisco Rodrigues da Costa, Jhony dos Santos Silva, João Francisco Silva, Manoel Conceição de Almeida, Marcio Renê Gomes de Sousa, Rogério Lima Avelino, Ricardo Seidel Guimarães, Rubem Lopes Lima, Terezinha de Oliveira Santos, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Whelberson Lima Brandão, Zesiel Ribeiro da Silva e o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa. Ausente: Cláudia Fernandes Batista. Ante a ausência da primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, solicitara ao vereador Alexsandro Barbosa da Silva que assumisse os trabalhos da Secretaria. Verificado quórum regimental, o vereador Aurélio Gomes da Silva procedeu à leitura dos versículos de 5 a 7 do capítulo 25 do livro de *Salmos da Bíblia Sagrada*. Logo depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, declarou aberta a 1ª Sessão Ordinária do 3º Período da 19ª Legislatura e autorizou o primeiro-secretário interino, Alexsandro Barbosa da Silva, a proceder à leitura das atas da 42ª e 43ª sessões, de 15 de dezembro, ocasião em que os vereadores Aurélio Gomes da Silva e Wanderson Manchinha Silva Carvalho solicitaram dispensa do procedimento, proposta que foi aceita, quando o presidente submeteu a votação os referidos documentos, que foram aprovados pela unanimidade dos edis participantes. Na sequência, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, autorizou o primeiro-secretário interino, Alexsandro Barbosa da Silva, a proceder à leitura da correspondência recebida, que constava do Ofício OFC-VIEJ-142022, de 31 de janeiro, do diretor do Fórum da Comarca de Imperatriz - Intermediária - Vara da Infância e Juventude de Imperatriz, Delvan Tavares Oliveira, que comunicava a posse no cargo em 10 de janeiro. Ato contínuo, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, autorizou o primeiro-secretário interino, Alexsandro Barbosa da Silva, a proceder à leitura do Expediente da Casa, que constava da apresentação e encaminhamento à Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação de: Veto total do Poder Executivo às Leis Ordinárias Nº 1.893/2022, que "Autoriza a instituir no âmbito do Município de Imperatriz, o Programa Banco de Fraldas Descartáveis infantis e Geriátricas, e dá outras providências, e Nº 1.894/2022, que "Autoriza o Poder Executivo a adotar medidas para o controle da população equina com finalidade econômica no Município de Imperatriz - MA". Instantes depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, determinou o encaminhamento das mencionadas matérias à referida Comissão Permanente. Na sequência, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa,

Rua Simplicio Moreira, 1185, Centro, Imperatriz - MA - CEP: 65901-490



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

autorizou o primeiro-secretário interino, Alexsandro Barbosa da Silva, a dar prosseguimento à leitura do Expediente da Casa, que abrangia, ainda, a apresentação, discussão e votação de: Moção de Felicitação à Associação Comercial e Industrial de Imperatriz - ACII, pela passagem dos seus 62 anos, de autoria de todos os vereadores; e sete Indicações: Nº 01/2022, de autoria do vereador Francisco Rodrigues da Costa, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos e ao secretário municipal de Infraestrutura e serviços públicos, Sr. Zigomar Costa Avelino Filho, da construção de uma avenida que interligará a Rua Coronel Manoel Bandeira, no centro, à Av. Sabiá das Laranjeiras, no Bairro Santa Inês; Nº 02/2022, de autoria do vereador Manoel Conceição de Almeida, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos e ao secretário municipal de Infraestrutura e serviços públicos, Sr. Zigomar Costa Avelino Filho, da recuperação da rotatória localizada no cruzamento das Avenidas Industrial e Newton Belo, no Bairro Santa Rita; Nº 03/2022, de autoria do vereador Rubem Lopes Lima, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos e ao secretário municipal de Infraestrutura e serviços públicos, Sr. Zigomar Costa Avelino Filho, da pavimentação asfáltica das Ruas 1,2,3,4,5,6,7,8,9 e 10, em todas as suas extensões, no Bairro Vila Vitória; Nº 04/2022, de autoria do vereador Jhony dos Santos Silva, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos e ao secretário municipal de Infraestrutura e serviços públicos Sr. Zigomar Costa Avelino Filho, da instalação de wifi na Praça do Curió. Localizada na Rua Floriano Peixoto, no Bairro Nova Imperatriz; Nº 05/2022, de autoria da vereadora Claudia Fernandes Batista, ao deputado federal Josivaldo dos Santos Melo, da instalação de internet aberta na Escola Municipal João Lisboa, no Povoado Cacauzinho, através do Programa Wi-Fi Brasil; Nº 06/2022, de autoria do vereador Zesiel Ribeiro da Silva, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, ao secretário municipal de Infraestrutura e serviços públicos, Sr. Zigomar Costa Avelino Filho e ao superintendente da CODEVASF 8ª superintendência Regional, Sr. Celso Adriano Costa Dias, da realização de parceria para pavimentação asfáltica com meios-fios e sarjetas das Ruas São Simão, Paraitinga e Mamoré, em todas as suas extensões, no Parque Santa Lúcia; e Nº 07/2022, de autoria do vereador Amauri Alberto Pereira de Sousa, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos e ao secretário municipal de Trânsito e Transporte, Sr. Leandro José Braga Costa, da instalação semafórica com a devida sinalização na Av. Pedro Neiva de Santana via que dá acesso a Av. São Sebastião, no bairro Vila Nova. Imediatamente, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a discussão a Moção de Felicitação à ACII, momento em que o vereador Fabio Hernandez de Oliveira Sousa assinalou a relevância da atuação da Associação Comercial e Industrial de Imperatriz - ACII para o desenvolvimento do Município, de forma que era motivo de felicidade a passagem do aniversário de 62 anos da fundação dessa entidade. A esse respeito, o edil Ricardo Seidel Guimarães destacou a importância dos setores produtivos, representados, pela ACII, para a geração de emprego e renda, no que foi seguido pelo colega Aurélio Gomes da Silva, que registrou cumprimentos à referida entidade. Como ninguém mais se pronunciasse, o presiden-



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

te, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Moção de Felicitação à ACII, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Instantes depois, expôs a discussão a Indicação de autoria do edil Francisco Rodrigues da Costa, que lembrou que havia mais de oito anos vinha reiterando a proposição, a respeito do que ressaltou que o advogado João Said Jacob se dispusera a doar a área necessária. Ao fazerem uso da palavra, dispuseram-se a subscrever a matéria os vereadores Alexsandro Barbosa da Silva, João Francisco Silva e Manoel Conceição de Almeida. Nessa ocasião, o edil Alexsandro Barbosa da Silva enfatizou a relevância da obra sugerida para o desenvolvimento da região do Bairro Santa Rita, no que foi seguido pelos edis João Francisco Silva e Manoel Conceição de Almeida, que sugeriu a visita de comissão de vereadores a Brasília - DF para requerer a viabilização da obra objeto da proposição a bancada de parlamentares federais representantes da região. A esse respeito, o vereador João Francisco Silva reclamou da omissão da senadora Eliziane Gama para com a cidade, onde comparecera apenas para pedir votos. Como ninguém mais se manifestasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 01/2022, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Na sequência, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Manoel Conceição de Almeida, que reclamou das precárias condições de conservação da rotatória localizada no cruzamento das Avs. Industrial e Newton Belo, a propósito do que ressaltou que, apesar de sua boa vontade, o titular da pasta da infraestrutura não conseguia a efetivação das obras demandada pela população ao prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos]. Ao fazerem uso da palavra, solicitaram permissão para subscrever a matéria os edis Flamarion de Oliveira Amaral, Marcio René Gomes de Sousa, Aurélio Gomes da Silva e Carlos Hermes Ferreira da Cruz. Nessa ocasião, o edil Flamarion de Oliveira Amaral lamentou as más condições em que se encontrava a maior parte das vias públicas da cidade. Como não se registrasse mais nenhum pronunciamento, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 2/2022, que recebeu a aprovação da unanimidade dos edis participantes. Imediatamente, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Rubem Lopes Lima, que reclamou da carência de pavimentação asfáltica nas vias públicas da Vila Vitória. Ao fazerem uso da palavra, dispuseram-se a subscrever a matéria os edis Manoel Conceição de Almeida, Alexsandro Barbosa da Silva, Antonio Silva Pimentel, João Francisco Silva, Carlos Hermes Ferreira da Cruz, Aurélio Gomes da Silva, Jhony dos Santos Silva e Whelberson Lima Brandão. Como ninguém mais se manifestasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 3/2022, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Ato contínuo, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Jhony dos Santos Silva, que frisou a necessidade de acesso público à internet na Praça do Curió, no Bairro Nova Imperatriz. Ao fazer uso da palavra, o edil Whelberson Lima Brandão solicitou permissão para subscrever a matéria. Como não se registrasse mais nenhum pronunciamento, o presidente, Amauri Al-



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

berto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 4/2022, que recebeu a aprovação unânime dos edis participantes. Logo depois, expôs a discussão a Indicação de autoria da vereadora Cláudia Fernandes Batista, subscrita pelo vereador João Francisco Silva. Ao fazer uso da palavra, dispôs-se a subscrever a matéria o edil Manoel Conceição de Almeida, que comentou que era estranho que, apesar da verba de seis milhões de reais destinada pelo prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos] à contratação de serviço de internet, este não destinasse esse serviço à Escola Municipal João Lisboa, no Povoado Cacauzinho. Como ninguém mais se manifestasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 5/2022, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Na sequência, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Zesiel Ribeiro da Silva, que destacou a necessidade da pavimentação asfáltica das Ruas São Simão, Paratinga e Marmoré para a melhoria da qualidade do trânsito no Parque Santa Lúcia. Ao fazer uso da palavra, o edil Aurélio Gomes da Silva solicitou permissão para subscrever a matéria. Como não se registrasse mais nenhum pronunciamento, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 6/2022, que recebeu a aprovação unânime dos edis participantes. Ato contínuo, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Amauri Alberto Pereira de Sousa, que enfatizou a necessidade da adoção da medida proposta para a solução das dificuldades geradas pela carência de sinalização semaforica no local apontado. Ao fazerem uso da palavra, dispuseram-se a subscrever a matéria os edis Aurélio Gomes da Silva, Manoel Conceição de Almeida e Jhony dos Santos Silva. Como ninguém mais se manifestasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 7/2022, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Instantes depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, abriu inscrições a pronunciamentos no Grande Expediente, quando se inscreveram os edis: Alexsandro Barbosa da Silva, Manoel Conceição de Almeida, Rubem Lopes Lima, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, Aurélio Gomes da Silva, Adhemar Alves de Freitas Júnior, João Francisco Silva, Francisco Rodrigues da Costa, Carlos Hermes Ferreira da Cruz, Ricardo Seidel Guimarães e Flamarion de Oliveira Amaral. Ao se manifestar no Grande Expediente, o vereador Alexsandro Barbosa da Silva agradeceu à Comissão Permanente de Defesa do Consumidor, dos Direitos Humanos e de Gênero pela audiência pública em que se tratou da problemática da inundação de casas no Colina Park, por consequência de cheia do rio Tocantins, a propósito do que lamentou que a empresa responsável por esse conjunto residencial houvesse feito proposta imoral de pagamento de indenização de quinhentos reais a cada morador atingido pela inundação de suas residências. A esse respeito, o vereador Alexsandro Barbosa da Silva acrescentou que a mencionada empresa priorizava o distrato de terrenos, em detrimento dos incalculáveis prejuízos causados aos moradores desse conjunto habitacional, tal qual era a perda da moradia, a propósito do que apontou a necessidade de maior rigor das instâncias oficiais na penalização da empresa res-



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

ponsável pelo loteamento Colina Park. Ao se manifestar da Tribuna, o vereador Manoel Conceição de Almeida se referiu ao discurso do prefeito, Francisco de Assis Andrade Ramos, na Sessão Solene de Abertura do Período Legislativo realizada no dia anterior para questionar qual seria a motivação do tom apaziguador do chefe do Executivo, o que o atribuiu à baixa aprovação deste perante a opinião pública. Logo depois, o edil Manoel Conceição de Almeida protestou contra as más condições de conservação em que se encontrava boa parte das vias públicas do Município, destacando-se as ruas do Bairro Santa Rita, onde moravam três vereadores situacionistas, Francisco Rodrigues da Costa, João Francisco Silva e Marcio Renê Gomes de Sousa. Ao solicitar aparte, o vereador Aurélio Gomes da Silva estimou que era tão extenso o desgaste verificado nas vias públicas de Imperatriz que a recuperação da malha viária local demandaria investimentos da ordem de quatrocentos milhões de reais. Ao retornar a palavra, o vereador Manoel Conceição de Almeida atribuiu à ganância do prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos] o abandono da cidade por este, razão pela qual buscava apoio à pré-candidatura de sua esposa, Janaína Lima Araújo Ramos, a deputada estadual. A seguir, o edil Manoel Conceição de Almeida questionou se o Ministério Público não tomara conhecimento de fatos verificados na gestão pública municipal, a exemplo da inclusão da vice-prefeita de Lajeado Novo [Luana Kelly dos Santos] na folha de pagamento da Prefeitura de Imperatriz. Instantes depois, o vereador Manoel Conceição de Almeida considerou descabida presunção do prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos] a suposição de que poderia haver inviabilizado a reeleição de vereadores opositores, visto que não era dono dos votos do povo. Neste ínterim, inscrito para se manifestar da Tribuna, o vereador Rubem Lopes Lima solicitou dispensa da palavra. Ao fazer uso da palavra no Grande Expediente, o vereador Fabio Hernandez de Oliveira Sousa externou indignação contra a omissão da companhia Suzano Papel e Celulose S. A. quanto à morte de jovem casal em acidente de trânsito ocorrido por consequência de irregularidade no transporte de transformador por caminhão dessa empresa. Logo depois, o edil Fabio Hernandez de Oliveira Sousa comunicou que se lançaria candidato a deputado federal, a propósito do que assinalou que contava trabalhos prestados à população desde a infância, sob a inspiração do pai, também homem público. Ao solicitar aparte, o vereador Alexandro Barbosa da Silva agradeceu ao colega Fabio Hernandez de Oliveira Sousa pelo apoio prestado a audiência pública realizada recentemente para tratar da problemática da inundação do Colina Park. Concedido-lhe aparte, o vereador Aurélio Gomes da Silva manifestou apoio à candidatura do colega Fabio Hernandez de Oliveira Sousa a deputado federal. Neste ínterim, inscrito para se manifestar da Tribuna, o vereador Aurélio Gomes da Silva solicitou dispensa da palavra. Ao se pronunciar no Grande Expediente, o vereador Adhemar Alves de Freitas Júnior comentou que, embora a Câmara Municipal fosse às vezes alvo de críticas excessivas em virtude do recesso parlamentar, este não consistia em férias, visto que os edis permaneciam em atividade. A esse respeito, o edil Adhemar Alves de Freitas Júnior observou que a evolução tecnológica



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

vinha permitindo a realização de sessões híbridas, tanto presenciais quanto *on line* para informar que apresentaria projeto de lei sobre a redução do recesso parlamentar. Instantes depois, o vereador Adhemar Alves de Freitas Júnior lembrou que a Câmara Municipal havia sido autora de iniciativas parlamentares de ampla repercussão, como a da criação do serviço de mototáxi, instituída em nível nacional. Ao se dirigir à Tribuna, o edil João Francisco Silva avaliou como bastante oportuno o discurso proferido pelo prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos] na Sessão Solene de Abertura do Período Legislativo realizada no dia anterior, a propósito do que comentou que, sem prejuízo de suas atribuições fiscalizatórias, competia aos vereadores o cumprimento do princípio constitucional da convivência harmoniosa com o Poder Executivo. Em seguida, o vereador João Francisco Silva comentou que, em campanha, edis se arvoravam em donos do poder de solucionar problemas crônicos que por fim não conseguiam superar, ao se depararem com as limitações próprias do cargo, o que poderia se verificar inclusive na hipótese de vir a se eleger prefeito aliado. Nessa perspectiva, o vereador João Francisco Silva clamou os colegas a abrirem mão das declarações ofensivas ao gestor municipal e aos colegas edis e a priorizarem a formulação de leis e a adoção de postura voltadas para a busca harmônica de solução para a problemática do interesse público municipal. Ao fazer uso da Tribuna, o vereador Francisco Rodrigues da Costa recomendou aos colegas edis que se abstivessem do envolvimento em discussões inanes, marcadas por picuinhas, com vistas a priorizar a viabilização de obras e serviços públicos. Nesta oportunidade, o vereador Francisco Rodrigues da Costa citou várias obras que financiara, tais como passagens molhadas e praças, o que atribuiu ao desapego ao dinheiro, além de obras que viabilizara junto ao Poder Executivo, razão pela qual integrava a base aliada do prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos]. Por fim, o edil Francisco Rodrigues da Costa comentou que era a hora de se deixar de denegrir a imagem de colegas vereadores e se empenhar por trabalhar por Imperatriz, após o que afirmou que demonstrava que não era perseguidor o fato de que, apesar de afastado, mantivera na folha de pagamento de seu gabinete o colega Manoel Conceição de Almeida, então seu assessor. Ao se manifestar no Grande Expediente, o edil Carlos Hermes Ferreira da Cruz contou, que em reunião realizada no último dia 31, no Palácio dos Leões, definira os rumos do processo eleitoral no Maranhão, a propósito do que lamentou que o grupo liderado pelo governador Flávio Dino [de Castro e Costa] não houvesse formado consenso quanto à candidatura do aliado que pleitearia o posto de seu sucessor. A esse respeito, o vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz declarou que, como homem leal que era, o governador Flávio Dino [de Castro e Costa] hipotecara apoio à candidatura do vice-governador, Carlos [Orleans] Brandão [Júnior], ao governo do Estado. Nesta ocasião, o edil Carlos Hermes Ferreira da Cruz frisou que o governador Flávio Dino [de Castro e Costa] revolucionara a gestão pública estadual por meio de significativas realizações em diversas áreas, como a da educação, infraestrutura e segurança. Instantes depois, o vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz destacou as qualidades pessoais e ideológicas do vice-



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

governador Carlos [Orleans] Brandão [Júnior], que, embora não fosse oriundo das classes trabalhadoras, reputou cidadão humilde e comprometido com os interesses populares que contava com o apoio das mais importantes lideranças políticas do Maranhão. Neste ínterim, inscrito para se manifestar da Tribuna, o vereador Ricardo Seidel Guimarães solicitou dispensa da palavra. Ao fazer uso da Tribuna, o vereador Flamarion de Oliveira Amaral lamentou o estado de extrema precariedade em que se encontravam as vias públicas de Imperatriz, o que atribuiu à omissão do prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos], visto que não se devia a carência de verbas, uma vez que o prefeito contava com recursos para comprar o apoio de lideranças políticas do interior à candidatura de sua esposa ao cargo de deputada. A seguir, o edil Flamarion de Oliveira Amaral comentou que, embora houvesse recorrido ao Poder Judiciário em defesa de cargo que pleiteara por meio de concurso público, não levava a efeito concurso público que realizara por ocasião da última campanha eleitoral, a propósito do que questionou se essa iniciativa não passara de golpe eleitoral. Nesta ocasião, o vereador Flamarion de Oliveira Amaral lamentou que o prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos] houvesse se recusado a sancionar lei que ampliava o prazo da licença da utilização dos veículos dos mototaxistas, o que vinha resultando na apreensão de motocicletas e na inviabilização da renda desses trabalhadores. Facultado-lhe aparte, o edil Manoel Conceição de Almeida observou que, como o prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos] não havia vetado a mencionada lei, o presidente da Câmara Municipal poderia promulgá-la. Ao voltar a fazer uso da palavra, o vereador Flamarion de Oliveira Amaral informou que recorreria ao Poder Judiciário em defesa do direito à convocação dos aprovados e concurso realizado pela Prefeitura por ocasião da última campanha eleitoral. Como nada mais houvesse a tratar, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, deu por encerrada a Sessão. Tasso Assunção, secretário *ad hoc*, lavrou a presente ata, que, após revisada pela servidora Zilda de Carvalho Pereira, vai assinada pelos membros da Mesa Diretora. Plenário Léo Franklin, da Câmara Municipal de Imperatriz, Estado do Maranhão, em 2 de fevereiro de 2022.

Amauri Alberto Pereira de Sousa
Presidente

Alexsandro Barbosa da Silva
Primeiro vice-presidente

Rubem Lopes Lima
Segundo vice-presidente

Cláudia Fernandes Batista
Primeira-secretária

Antonio Silva Pimentel
Segundo-secretário